

Departamento de Licitações**AVISO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 - PROCESSO Nº 106/2022**

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação torna público a Inexigibilidade de licitação nº 006/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de capacitação na área de contratações públicas, em especial na aplicação da Lei 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações, aos servidores públicos municipais da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 25, inciso II.

Empresa Ratificada, Adjudicada e Homologada: **IMDICO – INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE CONSULTORIA LTDA. – EPP**, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 5723, Sala 1002, Chácara Cachoeira, na cidade de Campo Grande- MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.814.929/0001-04, perfazendo o valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Ribas do Rio Pardo – MS, 21 de setembro de 2022.

Erica Jurado Fernandes
Presidente da CPL

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre o julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo –MS, relativas ao exercício financeiro de 2013, sob responsabilidade do então Prefeito, Senhor José Domingues Ramos e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e legais, com suporte no Artigo 46, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário APROVOU e ELE PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam **APROVADAS** as contas de governo da prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, relativas ao exercício financeiro de 2013, sob responsabilidade do Senhor José Domingues Ramos, conforme o Parecer Prévio favorável emitido pelo tribunal de Contas do Estado de Mato grosso do Sul, ratificado pela Comissão de Orçamentos, Finanças, Serviços e Obras Públicas.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA VEREADOR GILBERTO FOGAÇA MARQUES, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

VEREADOR TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

BOLETIM SEMANAL DA TESOUREARIA

19/09/2022

PREFEITURA		
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	1.766.901,59

B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	4.052,41
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	3.877.211,96
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.003.840,12
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	1.140.958,06
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	757.337,64
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	31,25
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	1.443.926,68
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	2.420.449,16
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	1.239.079,47
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.565.273,16
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	3.808.606,67
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	2.627.640,51
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	85.012,60
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	129.363,14
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	603.394,97
B.B. PREF MUNIC RRPARD - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	204,68
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	4.546.176,93
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	1.940.394,44
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	14.390.881,88
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	1.902.811,56
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.447,24
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	8.842.676,26
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	21.613,87
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	330,91
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90

ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	797.247,01
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	71.175,39
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	354.830,66
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	17.052,54
TOTAL		56.422.824,51

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	132.752,96
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	502,33
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	88.515,36
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	20,89
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,62
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	148.852,01
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	188.358,52
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.082,32
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	18,39
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	5.043,28
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.340,34
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	368,98
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.284,17
TOTAL		574.140,17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	183.872,67
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.482.980,35
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,97
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	47.509,59
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	175,69
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	48,31